

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Errata - Processo de Licitação nº. 70/2022 - Pregão Eletrônico nº. 10/2022. **Código UASG:** 926522. **Objeto:** *“Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços de apoio administrativo, com fornecimento de toda mão de obra, a serem executados de forma direta e contínua, preferencialmente, nas dependências do Centro de Atenção ao Cidadão, do edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Edital”.*

Comunicamos que no item 8.1 da minuta do contrato, onde se lê: “O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme a legislação vigente”, leia-se “O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme a legislação vigente.”

**Miryan Santos Rezende Nunes**

**Pregoeira**